

EDITAL

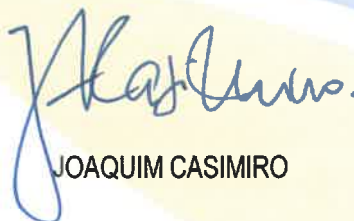
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Paula Cristina Rosa Pinto Constâncio Tavares	01/11/2015	13111/07
Joaquim Dias da Silva	17/11/2015	13114/14
Adelina dos Santos Dias Vivo	18/11/2015	13115/14
Irene Rodrigues Baptista Costa Dias	18/11/2015	13116/01
Helder dos Santos Afonso	27/11/2015	13119/16
Ilda da Conceição Gomes da Maia de Oliveira	28/11/2015	13120/01
Carla Francisco Vanduno	28/11/2015	13121/14
Valentim Dias Figueiredo	28/11/2015	13122/08
Inocência de Carvalho Henriques	08/11/2015	21945/20
Ana Maria Abreu Vieira	21/11/2015	21946/18
Isabel Pente Mendes	22/11/2015	21948/19

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O VOGAL DO PELOURO
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



JOAQUIM CASIMIRO